



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Revisão: 00

NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO

Data: 16/06/2025

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO

Elaborado:	Verificado:	Validado:	Aprovado:
Iverlane Moutinho	Mauro Reis		
(Técnico de Segurança)	(Diretor Técnico Empreitada)	(Coordenação Segurança Obra)	(Dono da Obra)



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Revisão: 00

NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO

Data: 16/06/2025

Índice

1- INTRODUÇÃO	3
2- OBJETIVO	3
3- CARATERIZAÇÃO DOS TRABALHOS	3
4- SINALIZAÇÃO E VEDAÇÃO	3
5- LEVANTAMENTO DE POTENCIAIS RISCOS	4
6- MEDIDAS DE PREVENÇÃO	5
7- SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR.....	6
7.1 – IDENTIFICAÇÃO E CARATERIZAÇÃO DOS SINAIS.....	7
7.2- COLOCAÇÃO E MONTAGEM DA SINALIZAÇÃO.....	8
7.3- PLANTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	8

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	Revisão: 00
	NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO	Data: 16/06/2025

1- INTRODUÇÃO

O presente **Plano de Caráter Temporário** tem como objetivo definir e assegurar a implementação das medidas previstas no **Regulamento de Sinalização Temporária de Obras e Obstáculos na Via Pública**, em conformidade com o disposto no **Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro**, no âmbito da empreitada a realizar.

Ocupação da Via

A ocupação da via será realizada com:

- A duração prevista das atividades é de 23 de junho à 15 de outubro de 2025, com os trabalhos a decorrer entre as 08h00 e as 17h30;

2- OBJETIVO

O presente Plano de sinalização temporário pretende atingir os seguintes objetivos:

- 🛡️ Possibilitar o adequado funcionamento de Obra salvaguardado a segurança dos utentes e dos trabalhadores;
- 🛡️ Evitar acidentes;
- 🛡️ Para cumprimento das exigências legais;
- 🛡️ Para satisfação das condições expressas no PSS relativamente às acessibilidades;
- 🛡️ Para servir de base a licenciamentos a obter junto às entidades competentes.

3- CARATERIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos a realizar serão de:

- 🛡️ Montagem e desmontagem de estaleiro
- 🛡️ Movimentação de terras
- 🛡️ Escavação
- 🛡️ Geotecnia e Fundações
- 🛡️ Vias de Comunicação

4- SINALIZAÇÃO E VEDAÇÃO

Para a execução dos trabalhos programados, será necessário interditar das duas faixas de rolamento da Rua da Indústria. Durante este período, será implementado um Esquema Operacional de Desvios Viários Provisórios, conforme segue:

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	Revisão: 00
	<i>NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO</i>	Data: 16/06/2025

- Esquema Operacional de Desvios Viários Provisórios
- Alteração da circulação na Rua da Indústria
- Sentido de circulação Nascente-Poente
- Zona de intervenção (Pesados)
- Esquema Operacional de Desvios Viários Provisórios
- Alteração da circulação na Rua da Indústria
- Sentido de circulação Nascente-Poente
- Zona de intervenção (Ligeiros)

Os acessos às frentes de trabalho serão devidamente sinalizados e protegidos com barreiras físicas (Barreiras ou Bekaerts), de forma a garantir a separação entre a zona de obra e a zona de circulação pedonal.

Será assegurado o acesso a veículos de emergência, bem como a garagens e quaisquer outras entradas de prédios ou habitações.

Toda a sinalização temporária necessária será mantida até à conclusão integral dos trabalhos que possam representar risco para peões ou veículos. A sinalização utilizada será em material refletor, garantindo adequada visibilidade, inclusive em condições de baixa luminosidade.

Será assegurado, em permanência, o acesso a veículos de emergência, bem como o acesso a garagens e quaisquer outras entradas de prédios ou habitações.

Toda a sinalização temporária necessária será mantida até à conclusão integral de todos os trabalhos que possam representar perigo para peões ou veículos. Ressalva-se que toda a sinalização utilizada será composta por materiais refletores, garantindo a visibilidade e segurança durante o período noturno ou em condições de fraca luminosidade.

A sinalização implementada conforme planta anexa, apresentar-se-á limpa e em bom estado de conservação e será substituída logo que não se encontre em boas condições de legibilidade.

No final de cada dia, os equipamentos de trabalho serão guardados em local apropriado e os materiais devidamente armazenados em estaleiro.

5- LEVANTAMENTO DE POTENCIAIS RISCOS

Os potenciais riscos identificados, em consequência da implantação da frente de trabalhos, são os seguintes:

-  Choque e atropelamento

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	Revisão: 00
	<i>NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO</i>	Data: 16/06/2025

6- MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- 🚧 O local onde decorre o trabalho deve ser identificado e balizado, de forma a garantir a preservação dos equipamentos e trabalhadores.
- 🚧 Deverão ser implementadas previamente a sinalização rodoviária temporária segundo esquemas do IP, S.A. para que todos os utilizadores estejam avisados da existência de trabalhos nessa zona.
- 🚧 Proibir a entrada de estranhos ao local de trabalhos
- 🚧 Os equipamentos empregues na operação, devem encontrar-se em condições de operação fiável
- 🚧 Os dispositivos de segurança para alerta, acústicos e luminosos, devem encontrar-se em estado operacional
- 🚧 Garantir acessos adequados aos equipamentos, às áreas a intervir
- 🚧 Interditar circulação a todos os equipamentos não diretamente ligados a trabalhos
- 🚧 Utilização de EPI'S específicos (botas, luvas, máscara de proteção de vias respiratórias, Colete refletor).
- 🚧 Garantir caminho de circulação seguro de transeuntes.



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Revisão: 00

NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO

Data: 16/06/2025

7- SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR



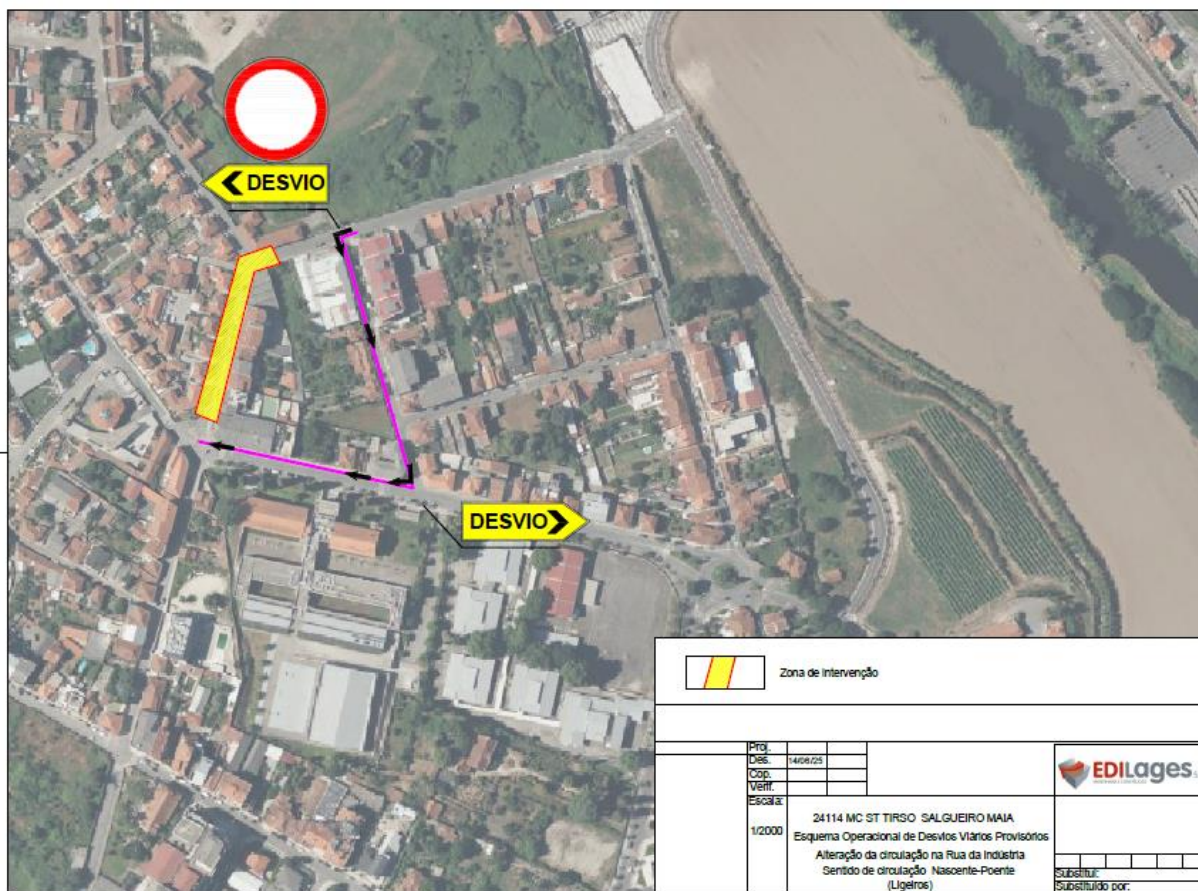


PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Revisão: 00

NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO

Data: 16/06/2025



7.1 – IDENTIFICAÇÃO E CARATERIZAÇÃO DOS SINAIS

A sinalética a implementar será efetuada com recurso a sinalização vertical e dispositivos complementares, nos termos do regulamento de sinalização de carácter temporário de obras, Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, que aprova o regulamento de sinalização do trânsito, bem como do Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de agosto, que altera o referido regulamento.

A sinalização será implementada de acordo com o regulamento no que respeita às suas dimensões mínimas obrigatórias para o tipo de via pública em causa. Toda a sinalização vertical a implementar será em material retrorrefletor.

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	Revisão: 00
	<i>NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO</i>	Data: 16/06/2025

7.2- COLOCAÇÃO E MONTAGEM DA SINALIZAÇÃO

A sinalização será colocada por uma equipa constituída por:

-  1 Encarregado;
-  2 Serventes
-  1 manobrador

Esta equipa será alvo de uma ação de formação para os trabalhos que irão efetuar na montagem de sinalização de caráter temporário. A formação será baseada no presente Plano de Sinalização e para os devidos efeitos serão informados das seguintes medidas de prevenção:

-  Durante a colocação da sinalização deverá ficar um operário a controlar a passagem de veículos;
-  Utilização dos equipamentos de proteção individual;
-  Nas restantes situações (entradas e saídas esporádicas e/ou tráfego automóvel ocasional) os Motoristas e manobradores respeitarão as regras de trânsito.

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO

A intervenção tem duração do dia 23 de junho à 15 de outubro de 2025.

9. ZONA DE INTERVENÇÃO

Rua da Indústria



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Revisão: 00

NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO

Data: 16/06/2025

10. PLANTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

